



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 409/2017

De: 03 de Julho de 2017

*“Reenquadramento funcional da servidora **Rosilda Araujo de Freitas** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece os Art. 19, 20 e §1º do Art. 43 da Lei nº 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar a servidora **Rosilda Araujo de Freitas** admitida em 01/09/2015 de nível (C/A – N/3) para **(C/A – N/1)** por aproveitamento de tempo indevido no enquadramento no cargo de 281 – Apoio Administrativo Educacional “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Julho de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal